

PORTARIA Nº

CRC-CE - 0103/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Portaria CRCCE nº 079/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRCCE nº 0206/2016, que fixava regras sobre as atividades desenvolvidas nas Sessões Plenárias e outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 23 de março de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE